

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2025-CBMPA**

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMPA, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Dispensa Eletrônica nº 18/2025-CBMPA, cujo objeto é o Aquisição de Equipamento GPS portátil e cofre de segurança de porte médio, no valor total global de R\$ 17.609,98 (Dezessete mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos.), sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA; CNPJ: 35.088.443/000160; Endereço: Travessa Mauriti, Sala 2 – CEP: 66.083-000, Nº 178 Bairro: Telégrafo sem Fio, Belém PA, sendo vencedora do ITEM 01:

- Item 01 (GPS Portátil robusto (IPX7), tela 2,2", GPS/GLONASS, bússola, altímetro, memória 8GB+microSD, mapas pré-carregados, bateria longa duração (pilhas AA), USB - 2 unidades), tipo menor preço por item, Valor Unitário: R\$ 2.129,99; Valor Total: R\$ 4.259,98.

Empresa: M & M COMERCIAL LTDA; CNPJ: 49.874.173/0001-28; Endereço: RUA TEREZINHA ALVES MAGALHÃES – CEP: 44.092-368, Nº 38 Bairro: Tomba, Feira de Santana BA, sendo vencedora do ITEM 02:

- Item 02 (Cofre de Segurança Médio, aço robusto, trava multiponto, fechadura eletrônica + chave, prateleira interna, furação para ancoragem - 30 unidades), tipo menor preço por item, Valor Unitário: R\$ 445,00 ; Valor Total: R\$ 13.350,00;

Belém-Pará, 24 de outubro de 2025.

Átila das Neves Portilho – CEL QOBM

HOMOLOGADOR

Protocolo: 1260342

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 075/2025 -DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.**

Belém-PA, 17 de outubro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2025-CPAD/DG/PC-PA, de 16/10/2025, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2025, de 21/08/2025, publicado no DOE 36.346 de 01/09/2025, que apura infrações administrativas atribuídas ao Papiloscopista R. F. – matrícula nº 5703972,

Curso de Formação Profissional da Carreira de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Norte, a contar de 22/10/2025 até 04/02/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1260188

PORTARIA Nº 077/2025- DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.

Belém-PA, 17 de outubro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2025-/CPAD/PC-PA, de 16/10/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 27/05/2025, publicado no DOE nº 36.252, de 05/06/2025, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador R. D. S. L. – matrícula nº 5940176,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos Delegados CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA e FERNANDO PITTON ALBANESE e Escrivão ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 27/05/2025, publicado no DOE nº 36.252, de 05/06/2025, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1260141

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 017/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 21/08/2025, publicado no DOE 36.346 de 01/09/2025, a contar de 01/12/2025;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1260162

PORTARIA Nº 076/2025 -DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.

Belém-PA, 17 de outubro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2025/CPAD/DG/PC-PA, de 16/10/2025, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025, de 27/07/2025, publicado no DOE nº 36.333 de 21/08/2025, que apura infrações administrativas atribuídas à Delegada E. C. A. B. – matrícula nº 5539374,

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 014/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 27/07/2025, publicado no DOE nº 36.333 de 21/08/2025, a contar de 18/11/2025;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1260169

PORTARIA Nº 019/2025 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO.

Belém-PA, 17 de outubro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor da Manifestação do Corregedor-Geral - CG/PC-PA, e demais documentos constantes no PAE E-2025/3477398, e, ainda a instauração do IPL nº 00346/2025.100147-6-DCRIF/CG/PC-PA, de 10/10/2025, para apurar fatos de natureza grave atribuídos, ao Delegado F. A. C. – matrícula nº 57233591, ocorridos na data de 10/10/2025, em Belém-PA; CONSIDERANDO que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram transgressões disciplinares, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Delegado F. A. C. – matrícula nº 57233591, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressões disciplinares prevista no artigo 74, incisos XIII, XIX, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores FERNANDO PITTON ALBANESE, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA e ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o Policial Civil em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1260180

PORTARIA Nº 2398/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 24 de Outubro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/3537573, em que versa sobre a Ação Ordinária, processo nº 0886622-81.2025.8.14.0301, ajuizada por VANESSA TRAVASSOS CUTRIM (CPF: 005.171.743-32), em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a Licença Remunerada da servidora DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL VANESSA TRAVASSOS CUTRIM, Matrícula nº 5966855, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do o